



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LEI Nº 388 DE 04 DE JULHO DE 2003.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para os fins que especifica.

99-33 11/07/2003 09:07:07 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 361, de 03 de janeiro de 2003), em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação de dotações, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 04 de julho de 2003.


FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

29000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29009 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA

EXERCÍCIO: 2003

R\$ 1,00

ANEXO I (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		S	O	T							
		F	D	E							
	ADMINISTRAÇÃO				500.000	245.000		195.000	60.000		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				390.000	245.000		105.000	40.000		
	APOIO ADMINISTRATIVO				390.000	245.000		105.000	40.000		
	Prover os Órgãos do Estado dos Matos Administrativos para a Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos.										
04.122.10.4135/01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA	F			15.000			10.000	5.000		
			90		15.000			10.000	5.000		
				001	15.000			10.000	5.000		
04.122.10.4235/01	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA	F			40.000			15.000	25.000		
			90		40.000			15.000	25.000		
				001	40.000			15.000	25.000		
04.122.10.4335/01	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA	F			70.000			65.000	5.000		
			80		70.000			65.000	5.000		
				001	70.000			65.000	5.000		
04.122.10.4435/01	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA	F			245.000	245.000					
			90		245.000	245.000					
				001	245.000	245.000					
04.122.10.4535/01	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA	F			20.000			15.000	5.000		
			90		20.000			15.000	5.000		
				001	20.000			15.000	5.000		
	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				110.000			90.000	20.000		
	PROTEÇÃO E SEGURANÇA AO CONSUMIDOR				110.000			90.000	20.000		
	Desenvolver Instrumentos e Mecanismos de Fortalecimento e Ampliação das Atribuições de Fiscalização, em atendimento aos Padrões de Segurança e Proteção ao Consumidor.										



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

29000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29009 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA

EXERCÍCIO: 2003

R\$ 1,00

ANEXO I (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	F T E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.125.62.2143/01	SERVIÇO DE METROLOGIA LEGAL	F	90	001	75.000			60.000	15.000		
					75.000			60.000	15.000		
					75.000			60.000	15.000		
04.125.62.2144/01	FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE E PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS	F	90	001	35.000			30.000	5.000		
					35.000			30.000	5.000		
					35.000			30.000	5.000		
TOTAL FISCAL					500.000	245.000		195.000	60.000		



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2003

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
16003 - FUNDO DE AVAL

R\$ 1,00

ANEXO II (CANCELAMENTO)		CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	F T E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	AGRICULTURA				500.000				500.000		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				500.000				500.000		
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL				500.000				500.000		
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Vegetal.										
20.601.33.3215/01	FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS - FUNDO DE AVAL	F	90	001	500.000				500.000		
					500.000				500.000		
					500.000				500.000		
	TOTAL FISCAL				500.000				500.000		

JF